

FACULDADE SETE LAGOAS- FACSETE

Manoela Cristiane de Oliveira Freitas Gomes

**NEGLIGÊNCIA E ABUSO INFANTIL: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO,
DIAGNÓSTICO E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS**

RECIFE

2024

Manoela Cristiane de Oliveira Freitas Gomes

**NEGLIGÊNCIA E ABUSO INFANTIL: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO,
DIAGNÓSTICO E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS**

Artigo científico apresentado ao curso de Especialização *Lato Sensu* da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, como requisito parcial para conclusão do curso de especialização em Odontopediatria.

Área de concentração: Odontopediatria

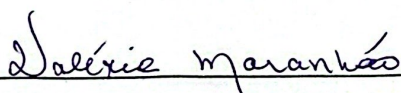
Orientador: Prof. Ms. Valéria Fernandes Maranhão

RECIFE

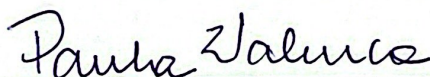
2024

FACULDADE SETE LAGOAS- FACSETE

Artigo intitulado "Negligência e abuso infantil: atendimento odontológico, diagnóstico e notificação dos casos" de autoria da aluna Manoela Cristiane de Oliveira Freitas Gomes, aprovado pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:



Profa. Ms. Valéria Fernandes Maranhão – CPGO RECIFE



Profa. Dra. Paula Andr a de Melo Valen a – CPGO RECIFE



Prof. Ms. Jos  Rodolfo Tavares de Melo – CPGO RECIFE

Recife, 04 de setembro de 2024

**NEGLIGÊNCIA E ABUSO INFANTIL: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO,
DIAGNÓSTICO E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS.
CHILD NEGLECT AND ABUSE: DENTAL CARE, DIAGNOSIS AND
NOTIFICATION OF CASES.**

Manoela Cristiane de Oliveira Freitas Gomes*

Valéria Fernandes Maranhão**

RESUMO

O propósito desse estudo foi realizar uma revisão da literatura a respeito da responsabilidade do cirurgião-dentista frente aos casos de abuso e negligência infantil, abordando o correto diagnóstico, o encaminhamento adequado das vítimas e a importância da notificação dos casos, incluindo a necessidade de conscientização e capacitação dos profissionais. Os dentistas e os profissionais da área saúde hesitam em notificar os casos suspeitos por falta de certeza sobre o diagnóstico ou medo da falta de sigilo no processo de notificação. O ambiente odontológico é considerado pela literatura um ambiente favorável para a identificação de lesões e sinais de violência infantil, uma vez que o dentista tem um contato direto com as regiões de cabeça e pescoço, contribuindo para a identificação precoce do caso. É importante que esses profissionais estejam devidamente capacitados e conscientizados sobre esse tema, uma vez que o cirurgião-dentista pode ser a primeira pessoa a ter contato com a vítima após o episódio de violência.

Palavras-chaves: abuso e negligência infantil; maus-tratos infantil; abuso sexual infantil; odontopediatria.

*Cirurgiã-Dentista e aluna do curso de Pós-Graduação em Odontopediatria do CPGO - RECIFE

**Mestre em Odontopediatria pela Universidade Federal de Pernambuco UFPE

1 INTRODUÇÃO

O abuso infantil consiste em um dos mais graves problemas sociais que causam repercussões e sérias consequências na saúde e bem-estar das crianças e adolescentes. A Organização Mundial de Saúde (OMS), define o abuso e os maus-tratos infantis como: maus-tratos físico e/ou emocionais, abuso sexual, negligência e exploração comercial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2022).

Os cirurgiões-dentistas desempenham uma posição importante que permite detectar os casos de abuso e negligência infantil, pois existe uma considerável proporção de lesões orofaciais presentes nas vítimas que sofreram esses tipos de maus-tratos. Desta forma, esses profissionais precisam estar atentos quando se depararem com lesões traumáticas na cavidade oral do paciente, levando em consideração os dentes, tecidos moles e o relato feito pela criança. Caso seja identificado uma lesão sexualmente transmissível na cavidade oral da criança é fundamental que o dentista possua conhecimento sobre o assunto e a obrigação de notificar as autoridades competentes (BULDUR et al., 2022).

As regiões da cabeça e pescoço, são comumente afetadas em casos de abuso, e com isso o dentista pode ser a primeira pessoa com quem a vítima tenha contato logo após o evento. Mas ainda, em alguns casos podemos observar um manejo e diagnóstico incorretos, por falta de treinamento adequado e o desconhecimento sobre o processo de notificação, deixando assim muitos casos não notificados (SULIMANY et al., 2021).

Portanto, este estudo se propõe a apresentar informações que estão presentes na literatura quanto aos tipos de lesões orofaciais mais frequentes nos casos de negligência e abuso infantil, a importância da atuação do cirurgião-dentista no diagnóstico, manejo e notificações desses casos.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho consistiu em uma revisão da literatura com a busca em base de dados através do PUBMED e FIOCRUZ. Foram pesquisados artigos em inglês, publicados nos últimos 05 anos (2019-2024). Para a busca foram utilizados os seguintes descritores: abuso e negligência infantil, odontopediatria, abuso sexual infantil, maus-tratos infantil, sendo excluídos artigos que fugiram a temática abordada.

3 REVISÃO DE LITERATURA

Maus-tratos infantis é um termo amplamente conhecido e bem definido, que abrange todas as formas de negligência e abuso infantil, maus-tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, negligência e exploração comercial. (OMS, 2022). A negligência e o abuso infantil são problemas mundiais de saúde pública que têm impactos importantes a longo prazo na saúde e bem-estar da criança. Por isso, é essencial garantir aos profissionais da saúde, em especial, o cirurgião-dentista um conhecimento competente para diagnosticar e notificar de forma correta esses casos (ALMUTAIRI et al., 2023).

Os níveis mais elevados da cárie da primeira infância, normalmente são encontrados em crianças que sofrem abuso e são negligenciadas. A cárie dentária não tratada é um forte indicador de negligência dentária. Nesses casos ainda podemos encontrar lesões nos tecidos moles da boca, infecções pulpares com presença de fístula, traumatismos dentais não tratados, lesões dentais e fraturas dos ossos maxilares. O diagnóstico diferencial da cárie dentária e da negligência dentária não é fácil, pois, não há evidências que firmem um número limite de cáries presentes na cavidade bucal da criança para diagnosticar a negligência. Para um correto diagnóstico é importante levar em consideração algumas características que podemos observar nos casos negligência dentária: a falta de higiene oral associado a uma dieta inadequada, a falta de procura de tratamento odontológico diante de casos de dor, infecções dentais ou traumas orofaciais (SPILLER et al., 2020).

O abuso físico acontece de diversas formas, no entanto suas lesões são corriqueiramente encontradas nas regiões de cabeça, face e pescoço. As lesões que podemos encontrar nessas áreas são os hematomas, contusões, queimaduras, lacerações, escoriações na face/pescoço/orelhas e marcas de mordidas. As lesões nos tecidos moles orais podem ser: fragmentos rasgados, lacerações dos frênulos, língua e lábios, dentes avulcionados, fraturas dentais, abrasões, fratura de maxila e/ou mandíbula e lesões de doenças sexualmente transmissíveis (SARKAR et al., 2021).

Os efeitos físicos do abuso podem ser detectáveis na saúde bucal das vítimas a longo prazo visto que, existe uma interação entre violência doméstica e achados mastigatórios. Tais crianças podem apresentar em uma maior porcentagem bruxismo e apertamento dental, podendo assim desenvolver uma disfunção temporomandibular, quando comparadas a crianças que não foram vítimas de abuso e negligência. E isso implica na saúde geral, sendo capaz de gerar impactos na nutrição, na fala e na autoestima dessa criança ou adolescente. Isso pode ainda sugerir um quadro psicológico complexo que exige uma abordagem terapêutica multidisciplinar, uma vez que esses indivíduos apresentam danos a integridade física e mental (GIRGLA et al., 2023).

Os cirurgiões-dentistas desempenham um papel fundamental na identificação e notificação dos casos de abuso e negligência, pois, esses profissionais atuam diretamente nas regiões de cabeça, pescoço e na cavidade oral, que são comumente as mais afetadas em caso de abuso. Sendo assim, o dentista pode ser uma das primeiras pessoas com quem a vítima tem contato logo após o incidente, assim podendo interagir com a vítima, questioná-la e examiná-la em busca de sinais de maus-tratos (SULIMANY et al., 2021).

Desta forma, os dentistas devem estar devidamente preparados e capacitados para considerar a possibilidade de abuso e/ou negligência infantil, quando se depararem com lesões suspeitas na cavidade oral e/ou na região de cabeça e pescoço da criança. Quando alguma lesão sexualmente transmissível é detectada na cavidade oral de um menor de idade, durante a avaliação é imprescindível o conhecimento sobre o assunto, para que se obtenha um correto diagnóstico e a sua conduta possa ser ética para evitar uma subnotificação dos casos (BULDUR et al., 2022).

É importante que o cirurgião-dentista saiba características específicas das possíveis lesões sexualmente transmissíveis presentes na cavidade oral, como as verrugas vulgares, papilomas escamosos, condiloma acumina e carcinoma de células escamosas, causadas pelo papilomavírus humano (HPV), que é a IST mais prevalente em todo mundo. A sífilis primária é caracterizada pelo cancro, que é uma úlcera endurecida, suas bordas são elevadas e são indolores. Na sífilis secundária é comum achar lesões orais conhecidas como condiloma lata, essa lesão apresenta-

se elevadas, carnudas, brancas a cinzentas, geralmente próxima ao cancro primário. Sua localização geralmente é em região de lábios, língua, mucosa bucal e palato. Já a sífilis terciária pode acometer língua, palato ou amígdalas, com uma lesão granulomatosa conhecida como goma, que tem um núcleo central necrótico que pode variar de tamanho desde milímetros até um centímetro de diâmetro (QUEIRÓS et al., 2019).

O abuso é um fenômeno crescente e é intensamente estudado globalmente, por isso, a denúncia e o registro dos casos são essenciais para prevenir a violência contra crianças. A incerteza do diagnóstico, a falta de informação, preocupações com a confidencialidade e não saber o papel do dentista na notificação dos casos, são algumas das barreiras para a identificação dos casos. A incerteza sobre o diagnóstico é algo sério e pode ser um sinal de que os profissionais de Odontologia precisam de mais conhecimento sobre o assunto (ÖZGÜR et al., 2020; SILVA-OLIVEIRA et al., 2020).

A denúncia desses casos requer também que o profissional de saúde tenha conhecimento das políticas públicas existentes, pois a morbimortalidade por violências é um problema de saúde pública que foi estabelecido na portaria 737/2001 do Ministério da Saúde, que tem por fim redução da morbimortalidade por acidentes e violências. A notificação deve acontecer de forma mais aprofundada, pois apenas 8% dos casos expõem informações sobre a relação entre a vítima e o agressor. Essa notificação é realizada aos órgãos competes de proteção à criança e ao adolescente permitindo uma atuação em três frentes. A primeira será voltada para a proteção do menor de idade, a segunda vai garantir que responsabilização durante a investigação do agressor e a terceira frente atuará mantendo e protegendo todos esses dados para proporcionar políticas públicas preventivas, garantindo um enfrentamento melhor às situações de violências (FIOCRUZ, 2023).

Ainda que se trate de uma suspeita, é de obrigatoriedade do profissional de saúde ou dirigente de instituição de saúde a notificação do caso. Dessa forma pode-se oferecer e garantir os direitos e cuidados da criança e do adolescente. Porém a notificação é uma prática que ainda é pouco utilizada na rotina dos profissionais ocasionando a subnotificação dos mesmos (ARRUDA DA SILVA et al., 2019).

O Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) recebe a notificação compulsória realizada por meio do preenchimento de uma ficha específica para a notificação dos casos de violência. Essa ficha é padronizada para todo país. Após da notificação, essa ficha do SINAN é encaminhada para a vigilância municipal e a rede de proteção à criança e ao adolescente deve ser acionada, podendo contar com o Conselho Tutelar e direcionado para a escuta especializada e dependendo da gravidade do caso é encaminhado para polícia, para ser registrado um boletim de ocorrência e um inquérito policial para a proteção do menor de idade (FIOCRUZ, 2023).

Mesmo com os canais de denúncia, não existe uma porcentagem exata de crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou negligência por falta de notificações. O abuso continua sendo um desafio global e a sensibilização do profissional é o primeiro passo para conduzir os casos de forma responsável, levando em consideração a suspeita, um correto manejo, as políticas públicas e a notificação (JAKOBSEN et al., 2019).

4 CONCLUSÃO

A violência infantil é um desafio global, que tem efeitos negativos e a longo prazo na saúde psicológica, física, cognitiva e social da criança e do adolescente vítimas destes traumas. Consequentemente saúde coletiva também é afetada, por esse motivo é tão importante que o cirurgião-dentista esteja devidamente preparado para reconhecer e diagnosticar lesões decorrentes de abuso e negligência, visto que o ambiente odontológico é um dos ambientes propícios para a identificação lesões e sinais de abuso e negligência infantil, devido o contato direto do profissional com a saúde bucal e facial da criança.

É essencial que os dentistas sejam devidamente conscientizados e capacitados sobre a importância desse tema, para assim conduzir de forma precisa com a notificação dos casos. A incerteza do diagnóstico, o medo da falta de sigilo, o desconhecimento das políticas públicas e como notificar os casos suspeitos, ainda são grandes desafios para o encaminhamento adequado das vítimas, gerando assim a subnotificação dos casos.

ABSTRACT

The purpose of this study was to review the literature regarding the responsibility of dentists in cases of child abuse and neglect. It addresses the correct diagnosis, appropriate referral of victims, and the importance of reporting cases, including the need for awareness and training of professionals. Dentists and other health professionals often hesitate to report suspected cases due to uncertainty about the diagnosis or fear of breaching confidentiality during the reporting process. The dental environment is considered by the literature to be a favorable setting for identifying injuries and signs of child abuse, as dentists have direct contact with the head and neck areas, contributing to the early detection of cases. It is important for these professionals to be properly trained and aware of this issue, as the dentist may be the first person to come into contact with the victim after an episode of violence.

Key Words: child abuse and neglect; child abuse; child sexual abuse; pediatric dentistry.

REFERÊNCIAS

- ALMUTAIRI, Manal et al. Child abuse and neglect: awareness among dental students. In: **Healthcare**. MDPI, p. 2510, 2023.
- ARRUDA DA SILVA, Priscila et al. (In) visibility of notifications of violence against children and adolescents registered in a municipality in southern Brazil. **Investigación y educación en enfermería**, v. 37, n. 2, 2019.
- BULDUR, Burak; BÜYÜKKÖK, Çiğdem; CAVALCANTI, Alessandro Leite. Knowledge, attitudes, and perceptions regarding child abuse and neglect among dentists in Turkey. **Brazilian oral research**, v. 36, p. e 001, 2022.
- FIOCRUZ. <https://www.epsv.fiocruz.br/noticias/reportagem/cuidado-e-protecao-a-importancia-da-notificacao-dos-casos-de-violencia-contra>. Acesso em: 09 ago. 2024.
- GIRGLA, Jyotsna Kaur et al. Exploring the connection between domestic violence and masticatory outcomes in the pediatric population: a systematic review. **Cureus**, v. 15, n. 10, 2023.
- JAKOBSEN, Unn et al. Dental professionals' experience with and handling of suspicion of child maltreatment in a small-scale society, the Faroe Islands. **Clinical and experimental dental research**, v. 5, n. 2, p. 145-150, 2019.
- ÖZGÜR, Nermin et al. Turkish paediatric dentists' knowledge, experiences and attitudes regarding child physical abuse. **International dental journal**, v. 70, n. 2, p. 145-151, 2020.
- QUEIRÓS, Catarina; DA COSTA, João Borges. Oral transmission of sexually transmissible infections: a narrative review. **Acta Médica Portuguesa**, v. 32, n. 12, p. 776-781, 2019.
- SARKAR, Reena; OZANNE-SMITH, Joan; BASSED, Richard. Systematic review of the patterns of orofacial injuries in physically abused children and adolescents. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 22, n. 1, p. 136-146, 2021.
- SILVA-OLIVEIRA, Fernando et al. Reporting of child physical abuse by a group of Brazilian primary care health professionals and associated factors. **Child abuse & neglect**, v. 107, p. 104571, 2020.
- SPILLER, Lora; LUKEFAHR, James; KELLOGG, Nancy. Dental neglect. **Journal of child & adolescent trauma**, v. 13, n. 3, p. 299-303, 2020.
- SULIMANY, Ayman M. et al. Knowledge levels and educational experiences among dental graduates in Saudi Arabia regarding child abuse and neglect: a national study. **Children**, v. 8, n. 9, p. 724, 2021.

WHO. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/child-maltreatment>. Acesso em: 09 ago. 2024.